



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº007/2026: ALTERA E ACRESCE
DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 2.610, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

PARECER E VOTO DO RELATOR

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais. Na sequência do processo legislativo veio a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final **OPINA:**

Pela constitucionalidade formal e material do Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2026, inexistindo vício de iniciativa ou afronta à Constituição Federal e à Lei Orgânica Municipal;

b) Pela legalidade da matéria, ressalvando-se que a revogação integral da Lei Municipal nº 3.955/2017 pode implicar risco de retrocesso na proteção ao empresariado local, recomendando-se preservação dos dispositivos mais favoráveis às micro e pequenas empresas sediadas no Município;

c) Pela necessidade de ajustes de redação final, conforme apontado, especialmente quanto à correção de valores e aprimoramento da clareza textual;

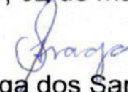
d) Pela apresentação de EMENDA SUBSTITUTIVA, com a finalidade de:

d.1) atualizar a Lei Municipal nº 3.955/2017 à Lei nº 14.133/2021;

d.2) preservar expressamente os critérios de priorização local mais rigorosos já existentes;

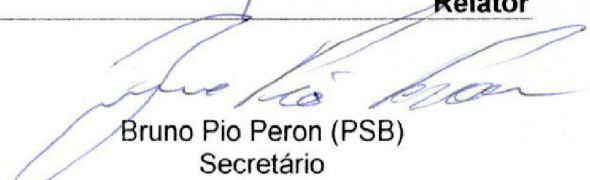
d.3) evitar duplicidade normativa e possível enfraquecimento da política pública local.

Alto Araguaia-MT, 02 de março de 2026.


Polleyka Fraga dos Santos (UNIÃO)
Relator

VOTO DOS MEMBROS


Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)
Presidente


Bruno Pio Peron (PSB)
Secretário

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator